



**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 14/2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Processo nº 23122.003639/2021-07;
- o Memorando Eletrônico nº 139/2021 – PROEN, de 18/10/2021.

**RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:**

Alterar as seguintes datas no Calendário Acadêmico 2021 para os Cursos de Graduação da UFSJ, conforme a seguir:

\*18/10 para 03/11/2021 – Data limite para que os coordenadores de cursos e programas solicitem às unidades acadêmicas os professores para o período seguinte (primeiro semestre de 2022).

\*22/10 para 08/11/2021 – Data limite para Coordenadorias/Unidades Acadêmicas enviarem novas unidades curriculares para cadastro pela DICON.

\*29/10 para 16/11/2021– Data limite para entrega da lista de professores pelas Unidades Acadêmicas, às coordenadorias de cursos e programas, para o período letivo seguinte (primeiro semestre de 2022).

\*29/10 para 16/11/2021– Data limite para cadastro, pela DICON, de novas unidades curriculares para o primeiro semestre de 2022.

\*05/11 para 23/11/2021 – Data limite para que os coordenadores divulguem a versão preliminar do horário de aula para os docentes que ministrarão aulas no curso no período letivo (primeiro semestre de 2022).

\*12/11 para 30/11/2021 – Data limite para cadastro, pelas coordenadorias, do oferecimento de unidades curriculares para o período letivo seguinte (primeiro semestre de 2022).

\*19/11 para 09/12/2021 – Data limite para a atualização das páginas dos cursos na internet (cf. Lei 9.394/96, Art. 47, § 1º).

São João del-Rei, 18 de outubro de 2021.

  
Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão